



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

084

PROJETO de Lei nº 118/2001
 Em 13 de setembro de 20 ____
 Autor Veneziano Vital do Rego

EMENTA: Concede título de Cidadão Campinense para a Sra. CÉLIA MARIA RAMOS TEJO e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão Justiça e redação
 para dar parecer:

S.S. Câmara Municipal 13 de 09 de 20 01,
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 02 de 10
 de 20 01 em 1ª. votação.

S.S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 02 de 10
 de 20 01 em 2ª. votação.

S.S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ____ de ____
 de 20 ____
 S.S. Câmara Municipal ____ de ____ de 20 ____



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 118/01

AUTORIA do Vereador Veneziano Vital do Rego

**Parecer
Relatório**

O Projeto de Lei nº 118/01- de autoria do Vereador Veneziano Vital do Rego que ora é apresentado a esta Casa Legislativa **CONCEDE TITULO DE CIDADANIA CAMPINENSE A SENHORA CÉLIA RAMOS TEJO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** vem para que essa Comissão apresente seu parecer técnico, jurídico sobre a legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relato

Trata-se de justíssima proposta uma vez que tem como objetivo homenagear um FILHA DE BELO JARDIM - PERNAMBUCO e que em muito se vem destacando em prol da educação em nossa cidade. Quanto ao aspecto jurídico o presente Projeto de Lei encontra-se devidamente instruído e legalmente amparado, não encontrando óbice para sua tramitação e aprovação.

É o parecer do Relator

Parecer do Relator:

Estando a presente proposta devidamente instruída e legalmente amparada, somos pela sua tramitação e aprovação.

É o parecer da Comissão..

S. das Comissões Permanentes "Deputado Petrônio Figueirêdo", 23 de setembro de 2001



RECEBIDO NA SECRETARIA
EM. 13/09/08
AS _____ HORAS.
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador VENEZIANO VITAL DO RÊGO
E-mail: venezianovital@zipmail.com.br

PROJETO DE LEI Nº 138 /2001.

**Concede Título de Cidadã Campinense
para a Sra. CÉLIA MARIA RAMOS
TEJO e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Campinense para a Sra. CÉLIA MARIA RAMOS TEJO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 05 de Junho de 2000.

Veneziano Vital do Rêgo
VENEZIANO VITAL DO RÊGO
Ver. Líder do PDT

JUSTIFICAÇÃO:

Delegado

Em anexo.

JUSTIFICAÇÃO:

Natural do município de Belo Jardim, estado de Pernambuco, a Dra. **CÉLIA MARIA RAMOS TEJO** radicou-se, desde 1940, em nosso Município, permanecendo até os dias atuais e prestando relevantes serviços à comunidade campinense, especialmente na área jurídica, tendo contribuído para a formação de muitos profissionais dessa área e para o estudo do direito.

A professora **CÉLIA TEJO**, como a homenageada é mais conhecida no seio da sociedade campinense, é filha do Dr. Jorge Pereira Tejo e da Sra. Alice Ramos Tejo, neta do Dr. Abdias da Costa Ramos, chefe político e ex-prefeito do Município de São João do Cariri/PB e bisneta do Dr. Elias Elíaco Eliseu da Costa Ramos que foi, também, chefe político, vereador e Deputado Provincial por duas vezes.

Fez curso ginásial no Colégio Alfredo Dantas e segundo grau no Colégio Estadual da Prata, todos no município de Campina Grande, tendo se destacado pelo seu brilhante desempenho escolar.

Cursou de Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, onde também estudaram seu pai, avô e bisavô, todos juízes de direito.

Foi bolsista da CAPES/MEC por duas vezes. Na primeira, fez curso na área de Direito Penal na Faculdade Nacional de Direito (hoje Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro). Na segunda, fez curso na UERG (hoje Universidade Estadual do Rio de Janeiro), tendo estagiado no Sistema Penitenciário do Rio, precisamente nas Penitenciárias Lemos Brito, Talavera Bruce, Manicômio Judiciário Heitor Carrilho, Instituto de Medicina Legal e outros.

Já o Mestrado foi feito na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ, obtendo excelente desempenho.

Fez cursos na área de Direito Penal na Faculdade de Coimbra, Portugal, como bolsista da Associação Brasileira de Semiótica, seção da Paraíba, e na Università Degli Studi di Milano, Milão, Itália.

Cursou língua italiana no Instituto Italiano de Cultura, no Rio de Janeiro e Francês na Aliança Francesa, em Campina Grande.

Registre-se, ainda, dois cursos intensivos de Administração pela Fundação Getúlio Vargas do rio de Janeiro.

Fez a apresentação, em Congressos e Simpósios, de vários e importantes trabalhos sobre temas variados, tais como: aborto, crime de racismo, criminalidade feminina na no Estado da Paraíba e outros.

É autora do livro intitulado **“Dos Crimes de Preconceito de Raça e de Cor – Comentários à Lei 7.716/89”**, importante publicação na área de Direito Criminal, cuja resenha, por Roberto Delmanto, foi publicada na Revista Brasileira de Ciências Criminais da Editora Revista dos Tribunais.

Além de Professora titular da Disciplina Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB desde 1973, a Dra. Célia Tejo foi Chefe do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba de 1966 a 1970 e membro do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba de 1993 a 2000.

Como podemos observar, a contribuição da Professora Célia Tejo, transpõe os limites de Campina Grande, repercutindo no Estado da Paraíba e no Direito Penal Brasileiro como um todo, diante do que a nossa propositura é por demais justificável, dando-lhes a cidadania da terra que ela tem assumido como sua e feito reluzir.

Diante do merecimento da propositura, esperamos contar com a aprovação unânime.

O autor.